



Este livro de Gisela Gondin Ramos é, sem dúvida, o mais completo tratado em língua portuguesa sobre os princípios jurídicos, no campo do direito interno.

Fábio Konder Comparato

Os princípios entraram definitivamente na teoria jurídica e acabaram sendo expressos em textos constitucionais e tratados internacionais. A expressão *princípio* deriva do latim *principium*, e significa o momento em que algo tem origem, o começo, a causa primária; preceito, regra ou lei.

Nas ciências exatas, os princípios são postulados que exprimem uma verdade inquestionável, evidente, insuscetível de ser desconstituída por meras argumentações. São exemplos de algo que, além de explicados e demonstrados — e, portanto, sem poderem ser contraditados —, também realmente existem, e podem ser facilmente constatados e/ou comprovados.

Transportado para o campo das ciências humanas, os princípios passam a exprimir não apenas o que é

GISELA GONDIN RAMOS

PRINCÍPIOS JURÍDICOS

Prefácio

Fábio Konder Comparato

Área específica: Direito Constitucional.

Áreas afins: Filosofia do Direito. Teoria Geral do Direito.

Público-alvo: Advogados, magistrados, membros do Ministério Público, acadêmicos e professores (de direito, sociologia, filosofia).

Formato: 17x24 cm

CÓDIGO: 10000273

R 175p	Ramos, Gisela Gondin
	Princípios jurídicos / Gisela Gondin Ramos ; prefácio de Fábio Konder Comparato. – Belo Horizonte: Fórum, 2012.
	626 p. ; Color. ISBN 978-85-7700-582-6
	1. Filosofia do direito. 2. Direito constitucional. 3. Teoria geral do direito. I. Comparato, Fábio Konder. II. Título.
	CDD: 340.12 CDU: 340.111

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

RAMOS, Gisela Gondin. *Princípios jurídicos*. Belo Horizonte: Fórum, 2012. 626 p. ISBN 978-85-7700-582-6.

real (concreto, tangível), mas também aquilo que é o *ideal* (abstrato, pensado). Na Ciência Jurídica, princípio passa a ter a conotação não apenas do que é, mas daquilo que *deve ser*.

O *princípio jurídico* é, portanto, um valor estabelecido pela lógica e pela racionalidade, que nos conduz, quando confrontados com a realidade, na direção daquilo que *deve ser*. É uma diretriz genérica com a função intrínseca de nortear o entendimento, a escolha, a decisão que devemos adotar em face de uma situação específica.

Este livro, nas palavras de Fábio Konder Comparato, é, sem dúvida, o mais completo tratado em língua portuguesa sobre os princípios jurídicos, no campo do direito interno.

Gisela Gondin Ramos

Natural de Florianópolis/SC, formada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1981). Advogada militante. Foi advogada empregada da Caixa Econômica Federal no período de outubro de 1988 até maio 1996, atuando nas áreas judicial e consultiva, quando pediu demissão para dedicar-se única e exclusivamente à advocacia particular. Integrante da sociedade *Gondin & Ramos Advogados Associados*, registrada na OAB/SC sob nº 282/97, desde julho 97, na qualidade de sócia-gerente, até janeiro 2010.

Na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina (OAB/SC), foi Vice-Presidente da Comissão do Advogado Empregado, membro efetivo da Comissão de Estágio e Exame de Ordem e, ainda, Vice-Presidente da Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional. Conselheira e diretora da OAB/SC no triênio 1998-2000, exerceu o cargo de Secretária Geral Adjunta, Presidente da 3ª Câmara Julgadora, e Coordenadora Geral das Comissões. Conselheira e diretora da OAB/SC no triênio 2001-2003, exerceu os cargos de Secretária Geral e Presidente da 2ª Câmara Julgadora. Conselheira Federal da OAB nos triênios 2004-2007, 2007-2010.

Palestrante na *XIX Conferência Nacional da OAB*, realizada em Florianópolis (2005), com o tema Controle Social de Políticas Públicas. Membro da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), presidida pelo professor e jurista Fábio Konder Comparato (2008-2010). Vice-presidente do Instituto dos Advogados de Santa Catarina (IASC), no período 2005 a 2010. Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), atualmente integrando a Comissão de Direito Constitucional.

Autora das obras *Advocacia: inexistência de relação de consumo* (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012); e *Estatuto da Advocacia: comentários e jurisprudência selecionada* (6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012). Colaboradora na obra *A importância do advogado para o direito, a justiça e a sociedade*, organizada pelo Dr. Mário Antônio Lobato de Paiva (Rio de Janeiro: Forense, 2000).

SUMÁRIO DO LIVRO:

PREFÁCIO

O ADVENTO DOS PRINCÍPIOS E A TRANSFORMAÇÃO DA VIDA JURÍDICA

Fábio Konder Comparato

PARTE I

TEORIA DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 1

PRINCÍPIOS: CONCEITOS, FUNDAMENTOS E DISTINÇÕES NECESSÁRIAS

CAPÍTULO 2

TEORIA DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 3

POSTULADOS OU PRINCÍPIOS HERMENÊUTICOS

CAPÍTULO 4

OS PRINCÍPIOS GERAIS DO DIREITO

PARTE II

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS BRASILEIROS

CAPÍTULO 5

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS: CONCEITOS E CLASSIFICAÇÕES

CAPÍTULO 6

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS POLÍTICO-ESTRUTURANTES OU ORGANIZACIONAIS

CAPÍTULO 7

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS REFERENTES ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CAPÍTULO 8

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS GERAIS

CAPÍTULO 9

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS SETORIAIS OU PERIFÉRICOS

REFERÊNCIAS

APÊNDICE – QUADROS SINÓTICOS

ÍNDICE DE ASSUNTO

ÍNDICE ONOMÁSTICO